



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

01 Set. 2025

1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 983/2025

INDICAMOS QUE SEJA DESIGNADA COMO ENTRADA PRINCIPAL DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), A VIA COM ACESSO PELA BR-163, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de designar como entrada principal do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), a via com acesso pela BR-163, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a designação do acesso pela BR-163 como entrada principal do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no município de Sorriso-MT, não é apenas uma escolha de conveniência, mas uma medida estratégica fundamentada em razões logísticas, operacionais e de segurança que impactam diretamente o desenvolvimento e a vitalidade da comunidade;

Considerando que, a BR-163 é uma das principais artérias de transporte do agronegócio nacional. Ao estabelecer o acesso por esta rodovia como a entrada oficial, o assentamento se beneficia diretamente de sua posição estratégica. Essa decisão otimiza significativamente o escoamento da produção agrícola local e o recebimento de insumos e equipamentos. Isso se traduz em redução de custos operacionais, economia de tempo e, conseqüentemente, em maior competitividade e sustentabilidade econômica para os produtores assentados.;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, para além dos aspectos técnicos, a escolha desse acesso simplifica a orientação e a localização do Assentamento Jonas Pinheiro. Ao se tornar o principal ponto de referência, a entrada pela BR-163 reforça a identidade e visibilidade da comunidade, tornando-a mais facilmente reconhecível para visitantes, fornecedores e órgãos públicos. Isso fortalece o senso de pertencimento e facilita a interação do assentamento com o entorno regional;

Considerando que, a indicação do acesso pela BR-163 é a opção mais prática, segura e economicamente viável, alinhada com as necessidades e com o potencial de crescimento do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga) no município de Sorriso-MT., razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2025.

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

**DARCI
GONCALVES**
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP